# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4
***Outros Atos*** ..... 6


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.175/22**
**DE 5 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ANA PAULA SABINO DE AZEVEDO DA SILVA** e **BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer nº 784/22 exarado pelo Assistente de Secretário Jurídico de Relações Trabalhistas e Recursos Humanos sobre ato de indisciplina efetuado pelo Servidor Sr. Anderson Roberto Pereira, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 5 de agosto de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.176/22**
**DE 5 DE AGOSTO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR** e **LUIZ HENRIQUE RUIZ,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 013/2.022 – Processo nº 083/2022**, tendo por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no Jardim Bela Vista – Ruas Frei Xisto Teuber, dos Sábias e Frei Clemente Grassi, no Município de Bastos/SP, sendo que os documentos de habilitação e as propostas deverão ser entregues às 9h00min do dia 23/08/2022 junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros nº 600.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 5 de agosto de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.177/22**
**DE 8 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Reduzir de 40% para 20% o Adicional de Insalubridade dos servidores abaixo delineados, enquadrados de conformidade com a atualização do Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, a partir de 01/08/22:

= Adélia Frutuoso de Lima Aguiar
= Aduilson Felix de Moura
= Ademilton Vitor de Souza
= Amilton Francisco de Oliveira
= Alessandro Yoshio Hamada
= Aparecida Ferreira Jardim
= Cleide Maria dos Santos Medeiros
= Custodio Correia Araujo
= Divanira Seolin do Nascimento
= Doralice Zago dos Santos
= Eder da Silva Felippe
= Edvaldo Rodrigues Lopes
= Elaine Francisca da Silva
= Eliane Almeida Pardinho
= Eloide Leite do Nascimento Sampaio
= Eunice dos Santos
= Fernando Borges de Oliveira
= Geraldo Ferreira da Silva
= Gildete Vieira do Nascimento
= Gilvana Pereira Bertolazo
= Helena Moreira dos Santos
= Ismael dos Reis
= Itamar Germano Rodrigues
= Ivan Gabriel da Silva Gomes
= Ivani Rito da Silva
= Jose Eurides Ferreira da Costa
= Joselino Correia da Costa
= Luciana Aparecida da Silva Balbo
= Marcelo Batista dos Santos
= Marcelo Correia
= Maria Aparecida de Souza Freitas
= Milta Gonçalves Pereira
= Nivaldo da Silva
= Oilson Alves Martins
= Osvaldo Antonio Pires
= Patrícia Rodrigues dos Anjos
= Paulo Cesar da Silva
= Reginaldo Aparecido Dourado
= Silvana Garbato

= Silvia Fatima Guastalli
= Valdir Araujo Pessoa
= Valdomiro Donizete Spreáfico
= Vitor Cordeiro de Aguiar
= Zenilton Valdo de Araujo

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.178/22**
**DE 8 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Aceitar, a partir de 01/08/22, o pedido de rescisão do Contrato por Tempo Determinado formulado pela Sra. ***SILVANA APARECIDA SEGURA MORENO OTÁVIO*** – RG nº xx.817.788-x, CPF nº xxx.620.488-xx e PIS/PASEP nº xxx591798xx, que vinha exercendo o cargo de Agente de Monitoria Escolar.

= Aceitar, a partir de 08/08/22, o pedido de exoneração do Servidor Sr. ***NIVALDO JOÃO GUIRADELLO*** – RG nº xx.784.82x, CPF nº xxx.761.518-xx e PIS/PASEP nº xxx492053xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Lixeiro, respondendo pela Função gratificada de Assistente de Almoxarifado junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Exonerar, a partir de 12/08/22, a Servidora Sra. ***ELENIR JOSÉ SANTA*** em virtude da vacância do cargo ocasionada pela concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme estabelece o Artigo 69 – VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, em atendimento aos apontamentos e orientações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.179/22**
**DE 8 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Suspender a concessão das férias em descanso do Servido Sr. ***EVERTON SIQUEIRA ROCHA***, objeto da Portaria nº 7.159/22 de 01/08/22, referentes ao período aquisitivo de 17/12/20 a 16/12/21, devendo retornar ao trabalho a partir de 08/0822 e usufruir do período remanescente em data oportuna.

= Remover a Servidora Sra. ***MARTA DO CARMO TEIXEIRA*** da Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifado, a partir de 08/08/22.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 8 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.180/22**
**DE 9 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos membros srs. **RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, ERASMO CAETANO** e **TIAGO DE ARAUJO INOUE** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a devida Sindicância administrativa e averiguações necessárias objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício nº 39/2022 – JAPG, Boletim de Ocorrência nº DU1955/2022, exarado pela Delegacia de Defesa da Mulher, de natureza importunação sexual, devendo tal Comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.
***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.181/22**
**DE 9 DE AGOSTO DE 2.022**

***MANOEL IRONIDES ROSA***, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Aceitar, a partir de 08/08/2022, o pedido de exoneração formulado pelo Servidor Sr. **EDVALDO RODRIGUES LOPES – RG nº xx.395.51x, CPF nº xxx.285.218-xx** e **PIS/PASEP nº xxx055671xx**,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Administração.

= Excluir o Adicional de Insalubridade que vinha recebendo a Servidora Sra. **MARTA DO CARMO TEIXEIRA**, objeto da Portaria nº 6.314/20, haja vista não desempenhar mais suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde, concedendo-lhe o Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo enquanto desempenhar suas funções de Operário na Secretaria Municipal de Administração – Limpeza Pública, a partir de 08/08/2022.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso à Servidora Sra. **MARIA SUELI DOS SANTOS**, referente ao quinquênio de 10/08/2009 a 09/08/2014, a partir de 03/08/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.182/22**
**DE 9 DE AGOSTO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Contratar a partir de 08/08/2022, a candidata sra. **MARIA CRISTINA DOS SANTOS GOMES - RG nº xx.401.304-x, CPF nº xxx.836.058-xx** e **PIS/PASEP nº xxx938322xx**, classificada em 2º lugar no Processo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Cuidador junto à Residência Terapêutica, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV, e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98.

= Contratar a partir de 08/08/2022, os candidatos abaixo, para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Pintor junto à Secretaria Municipal de Administração, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Simplificado da Administração nº 001/2022:

= **JOSE NETO GOMES - RG nº xx.349.456-x, CPF nº xxx.326.108-xx** e **PIS/PASEP nº xxx727733xx**, classificado em 1º lugar;

= **ANDERSON RICCI GOMES - RG nº xx.393.043-x, CPF nº xxx.780.258-xx** e **PIS/PASEP nº xxx982514xx**, classificado em 2º lugar.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 9 de agosto de 2.022
***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Jamila Correa Sabino***
*Chefe de Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**2ª ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTEAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022;**

A comissão de Licitações na modalidade Pregão Eletrônico 026/2022 torna público o parecer favorável (aprovado) aos itens:56,57 e 59 conforme descrito na Tabela 2. E dá parecer desfavorável(reprovado) aos itens:3,4,5,32 e 58 conforme descrito na Tabela 2. Bastos/SP.,10.08.2022. Comissão de Licitações.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Destra Distribuidora de Medicamentos Ltda; OBJETO:2º aditamento da ata de registro de preços, sobre o lote 234, realinhamento em 20% do valor inicial; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico n.º 083/2021. Bastos/SP., 10.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:Cirúrgica Nossa Senhora Eireli; OBJETO: 4º aditamento da ata de registro de preços, sobre o lote 34, realinhamento em 21,4586% do valor inicial; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico n.º 083/2021. Bastos/SP., 10.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:CMH Central de Medicamentos Hospitalares; OBJETO: 4º aditamento da ata de registro de preços, sobre o lote 146, realinhamento em 100% do valor inicial e obre o lote 260, realinhamento em 27,96% do valor inicial; LICITAÇÃO:Pregão Eletrônico n.º 083/2021. Bastos/SP., 10.08.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ERRATA**

O Prefeito do Município de Bastos torna público a ERRATA da publicação feita no dia 10.08.2022, na pág.224, do poder executivo, Seção I, onde lê-se "JULGAMENTO RELATIVO A TP Nº10/21" leia-se "JULGAMENTO DA TP Nº 009/2022". Bastos SP, 10.08.2022; Manoel ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: CIRURGICA ONIX EIRELI; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 126.877,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 012/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 10/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CIVAP**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: SOMA /SP PROD. HOSPITALARES LTDA; OBJETO: Eventuais e futuras aquisições de medicamentos; VALOR: R$ 126.877,00; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 012/2022 - CIVAP; Bastos/SP., 10/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADITAMENTO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Maria Aparecida Armagni; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 055/2018, prorrogando seu vencimento para o dia 31.07.2023, com reajuste pelo índice IGPM/FGV; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 10/08/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos**
CNPJ 09.010.438/0001-25 - Declarada de Utilidade Pública Municipal - Lei 1975/07
**Fone/Fax: (14) 3478-1918**
Rua Presidente Vargas, 262 - Fundos - Centro - CEP 17690-000 - BASTOS - SP


**PROCESSO SELETIVO Nº 01/2022**

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

Neuza Maria Pessoa Augusto, Presidente em exercício da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, no uso de suas atribuições legais, torna **PÚBLICO O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO:**

| Classificação | Nome do(a) candidato(a) | Situação |
|---|---|---|
| 1º | Laize Veroni Caetano Trecenti | Classificado |
| 2º | Everton Amorim Moura | Classificado |
| 3º | Greyciele Ribeiro de Oliveira | Classificado |
| 4º | Priscila Batista Sales Nakaura | Classificado |
| 5º | Delma Cristina dos Santos Rodrigues | Classificado |
| 6º | Henry Tsuneki Geres Toyoshima | Classificado |

Bastos, 10 de Agosto de 2022

Neuza Maria Pessoa Augusto
Presidente em exercício